



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 10/09/25

INDICAÇÃO Nº 170/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

1º Secretário

10 DE 09 DE 25

PRESIDENTE

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Monsenhor Júlio Maria, unidade de ensino que atende estudantes do Ensino Fundamental I e II e que já funciona no regime de tempo integral.

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 11 DE 09 DE 20 25

A Escola Monsenhor Júlio Maria desempenha papel central na formação de centenas de crianças e adolescentes do município de Itambé-PE, oferecendo Ensino Fundamental I e II, além de contar com a modalidade de ensino em tempo integral, que amplia a permanência do estudante na escola e requer infraestrutura adequada para atividades pedagógicas, culturais e esportivas.

No entanto, a ausência de uma quadra poliesportiva própria limita de forma significativa a realização das práticas de Educação Física e de atividades complementares, obrigando a comunidade escolar a adaptar-se em espaços improvisados ou mesmo restringir parte das atividades previstas no currículo.

A construção da quadra permitirá:

- A garantia de um espaço adequado e seguro para as aulas de Educação Física;
- O desenvolvimento de atividades esportivas diversificadas (futsal, voleibol, basquete, handebol, entre outras);
- A promoção de projetos de iniciação esportiva, que incentivem hábitos saudáveis, disciplina e cooperação entre os estudantes;
- A realização de eventos escolares, culturais e comunitários, fortalecendo o vínculo entre escola e comunidade;
- O atendimento às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que assegura a Educação Física como componente obrigatório, e da Política de Educação Integral, que demanda espaços amplos e multifuncionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Trata-se, portanto, de uma obra essencial para consolidar a proposta pedagógica da escola e proporcionar aos estudantes melhores condições para o seu desenvolvimento integral, nas dimensões intelectual, social e física.

A construção da quadra poliesportiva da Escola Monsenhor Júlio Maria é um investimento em educação, esporte, saúde e cidadania, cujo impacto positivo se refletirá não apenas na comunidade escolar, mas em todo o entorno da instituição.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 10 de setembro de 2025.


Ver. Franklin Ornilo